



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2016.**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 10hs:05min. no horário local, na sede do **Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia**, sito à Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, nº 127, Ondina - nesta Capital, reuniram-se o Pregoeiro André Martins Barbosa, Pregoeira Suplente Maria de Fátima Pereira e equipe de apoio: Isabel Cristina Nogueira Ferreira, nomeados conforme Portarias nº 002 e nº 003 de 17/02/2016, designada pelo Ilustríssimo Presidente do CRF-BA, os quais realizam a sessão pública, conforme convocação publicada no Diário Oficial da União, seção 3, dia 02/06/2016 do **Edital de Pregão Presencial nº 002/2016 – Processo Administrativo nº 043/2016** do tipo menor preço global e que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FARDAMENTO SOB MEDIDA**, visando atender à necessidade do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia. Dando prosseguimento dos demais atos do processo licitatório o Pregoeiro solicitou o documento de credenciamento da empresa licitante presente. Após análise dos documentos de credenciamento o pregoeiro declarou que a empresa presente está credenciada. Em seguida foram solicitados os envelopes A e B, proposta e habilitação, devidamente lacradas da empresa participante: **TÂMARA REIS & CIA LTDA**, CNPJ nº 73.506.941/0001-75 representada por SORAYA PIRES DOURADO, CPF nº 637.219.885-15. O pregoeiro prosseguiu com a abertura da proposta de preços da empresa **Tâmara Reis & Cia Ltda** que apresentou o valor total de R\$ 18.834,30 (dezoito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) e verificou-se que o valor apresentado está dentro do estimado, conforme consta o Anexo I - Cláusula 12 do Termo de Referência deste Edital. Na fase de lances a representante da empresa **Tâmara Reis & Cia Ltda** manteve o valor global da proposta, ressalta-se que o preço está dentro do orçado pela autarquia. A proposta B de habilitação foi devidamente conferida e a empresa encontra-se qualificada com o fisco e devidamente habilitada. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando esta ATA que vai assinada por todos os presentes.

Salvador, 09 de junho de 2016.

*André Martins Barbosa*

*Maria de Fátima Pereira*

*Isabel Cristina Nogueira Ferreira*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio:

Pregoeiro - André Martins	<i>Am</i>
Pregoeira Suplente - Maria de Fátima Pereira	<i>Maria</i>
Apoio - Isabel Cristina Nogueira Ferreira de Santana	<i>Isabel</i>

Licitante: *Soraya Pires Dourado*

TÂMARA REIS & CIA LTDA representada por Soraya Pires Dourado

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

